

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CE 10.439.655/0001-14		02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ		
03 Endereço (logradouro, n°, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14				04 Bairro CENTRO
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12583847718	11 Nome JANAINA DAVI PEDROSO				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Santiago, 206					13 Bairro Sumaré
14 Município ALVORADA	15 UF RS	16 CEP 94824-130	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 940.533.750-53	
19 Data de Nascimento 14/04/1976	20 Nome da Mãe DAISI DAVI PEDROSO				

DADOS DO CONTRATO	
-------------------	--

3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento	
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado	

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 1.016,86	24 Data de Admissão 10/10/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 08/11/2024	27 Cód. Afastamento PDO
---	-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	----------------------------

28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado
-------------------------------------	-----------------------------------	---

31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0024-57 SINDICATO 01 RS
---	---

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS	
--------------------	--

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50.05 Saldo de Salário - RESC	284,44	53 Adicional de Insalubridade 0 %	85,33	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	26,66
53.02 Insalubridade Ferias - RESC	26,66	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	88,89	65 Férias Proporcionais - RESC	88,89
68 Terço Constituc. de Férias	38,52				
				TOTAL BRUTO	639,39

[illegible]

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
106 Vale Transporte	17,07	107 Reembolso do Vale Transporte	184,60	108 Vale Alimentação	13,50
109 Reembolso do Vale Alimentação	153,92	112.01 Previdência Social	27,73	112.02 Prev. Social 13º Salário	8,66
				TOTAL DEDUÇÕES	405,48
				VALOR LÍQUIDO	233,91



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-14

02 Razão Social/Nome
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP
12583847718

11 Nome
JANAINA DAVI PEDROSO

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
940.533.750-53

19 Data de Nascimento
14/04/1976

20 Nome da Mãe
DAISI DAVI PEDROSO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão
10/10/2024

25 Data do Aviso Prévio

26 Data de Afastamento
08/11/2024

27 Cód. Afas.
PDO

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 30/11/2024 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 233,91, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ , de

de

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

JANAINA DAVI PEDROSO

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Cartão de Ponto Calculado
Período de referência: de 01/11/2024 à 30/11/2024

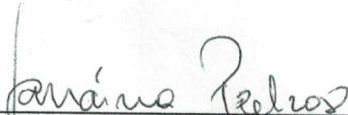
18/11/2024 - 10:02

Empresa: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDE CNPJ: 10.439.655/0001-14 CEI:
Endereço: RUA DR ALVARO COSTA Nº: 14 CEP: 96201-560 Atividade: TERCERIZAÇÃO
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SALGADO FIL Cidade: RIO GRANDE UF:RS

Crachá: 0009903757 PIS: 0125.83847.71-8 CPF: 940.533.750-53 Horário de Trabalho
Nome: JANAINA DAVI PEDROSO 20 HORAS SEG A SAB
Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALH
Depart.: UFCSPA
Setor: UFCSPA
C. de Custo:
CTPS: Série:
Admissão: 10/10/2024 Registro:

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Débito
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai		
01/11 sex	027	07:56	12:00									04:04	
02/11 sáb	027	DSR	DSR										
03/11 dom	027	Domingo	Domingo										
04/11 seg	027	08:00	11:59									03:59	
05/11 ter	027	08:18	12:05									03:47	00:13
06/11 qua	027	08:01	12:05									04:04	
07/11 qui	027	08:00	12:01									04:01	
08/11 sex	027	08:01	12:04									04:03	
09/11 sáb													
10/11 dom													
11/11 seg													
12/11 ter													
13/11 qua													
14/11 qui													
15/11 sex													
16/11 sáb													
17/11 dom													
18/11 seg													
19/11 ter													
20/11 qua													
21/11 qui													
22/11 sex													
23/11 sáb													
24/11 dom													
25/11 seg													
26/11 ter													
27/11 qua													
28/11 qui													
29/11 sex													
30/11 sáb													
D. Trab.: 6 D. Falt.: 0 DSR: 2 DDSR: 0 Folgas: 2												23:58	00:13

Observações:


Assinatura do Colaborador

RIO GRANDE, 18 de Novembro de 2024

De conformidade com as Portarias MTB nº 3162, de 08/09/82 e 3081, de 11/04/84, este cartão de ponto substitui, quando mencionado no cabeçalho do cartão o horário de trabalho e o dia do DSR, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.